

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 13/08/2014

**ASSUNTO:** Plano de Aplicação da 38ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha

**ENTIDADE:** Hospital Espírita de Porto Alegre

**PARECER Nº:**

**APRESENTAÇÃO:**

**AVALIAÇÃO :**

**46/14**

1) Completa > sim  
2) Dentro do Prazo > sim

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de Plano de Aplicação da 38ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha encaminhado pelo Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor total de R\$ 31.047,44, sendo R\$ 30.981,52 oriundos do Programa, e R\$ 65,52 recursos do próprio hospital.
2. A proposta encaminhada propõe a utilização dos recursos para:
  - a) compra de medicamentos;
  - b) conserto de 01 máquina de lavar roupa e confecção da respectiva estrutura de sustentação;
  - c) aquisição de Banho Maria Industrial para o serviço de nutrição;
  - d) aquisição de 01 lavadora de pisos para o serviço de higienização.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o referido Plano atende os princípios de qualidade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica